

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE: REVISANDO MOVIMENTOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS

Vera Isabel Caberlon¹

Resumo

Como recorte analítico sobre a trajetória de três décadas da Universidade Federal do Rio Grande, aspectos organizacionais e questões relacionadas ao ensino e à pesquisa são debatidos. Nessa perspectiva, é feita revisão documental de Atas e Resoluções produzidas pelo Conselho Universitário, órgão máximo de deliberação da instituição, nas décadas de 1970, 1980 e 1990. À análise desses documentos, entendidos como veículos das principais políticas institucionais, agregam-se comentários sobre acontecimentos ocorridos na primeira década do século XXI, ampliando possibilidades compreensivas quanto à manifestação de diferentes racionalidades que estão presentes no modo de ser da universidade.

Palavras-chave: Universidade Federal do Rio Grande; ensino; pesquisa; modos organizacionais; racionalidades.

A Universidade Federal do Rio Grande (Furg) completou 40 anos de existência em 20 de agosto de 2009. Sendo palco de inúmeros acontecimentos nesse período, deve ser compreendida pela construção de uma história que, se em alguns aspectos é semelhante à de outras universidades, apresenta atributos que a singulariza no contexto das instituições públicas brasileiras de educação superior.

¹ Nome: Vera Isabel Caberlon. Endereço residencial: Av. Buarque de Macedo, 495, Casa 10. Cep. 96211-110, Fone: (53)32324951, Rio Grande, RS. Endereço eletrônico: vic@vetorial.net

Dados profissionais: Docente da Universidade Federal do Rio Grande (Furg) (aposentada). Membro do Grupo de Pesquisa GeuIpesq. Doutora em Educação.

Lembrando os potenciais de entendimento presentes na razão comunicativa de Habermas e na hermenêutica de Gadamer, este trabalho, buscando compreender diferentes racionalidades instituídas, enfoca a atuação do Conselho Universitário (Consun), em seu papel de instância máxima de decisão no traçado da política universitária. Encerrando dimensões de cunho conceitual, são destacadas discussões e decisões que dizem respeito ao aspecto organizacional e aos temas do ensino e da pesquisa.

Nessa perspectiva, a partir de análises originalmente expostas em Caberlon (2003), Atas e Resoluções do Consun, emitidas nas décadas de 1970, 1980 e 1990, são revistas. A essa revisão acrescentam-se alguns comentários sobre fatos que, marcando a trajetória da universidade nos últimos nove anos, auxiliam no intuito de tecer um panorama dos principais movimentos político-institucionais e racionalidades presentes.

A revisão documental empreendida, totalizando 418 resoluções e 294 atas, permite, numa organização preliminar dos sentidos construídos no âmbito deste Conselho, destacar dois momentos significativos para a compreensão da trajetória institucional.

O primeiro momento, localizado nos anos setenta, remete à década anterior e à relação conceitual estreita entre a criação da universidade e o ensino de graduação nela instalado. Tendo como semente a Escola de Engenharia Industrial, criada em 1953 e moldada sob o princípio da indissociabilidade entre universidade e indústria, a Furg é portadora da visão desenvolvimentista de país e da concepção profissionalizante de universidade, então prevalente. Sob tais tradições, os trabalhos do Consun iniciam conjugando tomada de decisões visando considerar disposições contidas na Lei 5.540, de 1968, e discussões quanto à estrutura em faculdades autônomas (geradora de diferenciação orçamentária) e à necessidade de federalização da universidade.

O segundo momento, em que pese a atuação inicial do Consun quase que exclusivamente voltada para questões burocráticas e apreciação de recursos, conduz à

expressão da alma institucional através da definição de uma Filosofia e Política, o que acontece em 1987. Essa definição, para além de um paradigma econômico-desenvolvimentista presente na gênese da universidade, torna-se matriz de concepções inovadoras e importantes, sucedidas ao longo dos últimos anos do século XXI.

Tendo em mente esses comentários, a revisão documental é apresentada seguindo a seqüência temporal dos acontecimentos, a fim de manter fidedignidade com o processo histórico da universidade.

Assim, na **década de 1970** a preocupação da Furg está centrada na sua estruturação em termos decisórios e organizacionais².

A Ata n.01, de 02/07/1970, é exemplo da dimensão decisória quando registra a instalação do Consun e a formação de uma comissão para elaborar o Regimento Geral da Universidade.

A idéia de alterar a natureza jurídica da universidade é outro exemplo. Registrada na Ata n.02, de 20/08/1970, está a verificação de possibilidade de “reestudo do Decreto de criação da Fundação Universidade do Rio Grande, com o objetivo de transformá-la em Fundação de Direito Público”.

A Ata n.10, de 14/04/1972, também relacionada a questões decisórias, menciona, pela primeira vez, o tema da pesquisa ao citar que o Instituto de Pesquisas e Orientação Industrial, da Faculdade de Engenharia, e o Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas, da Faculdade

² As atas iniciais do Consun refletem uma universidade composta pela Faculdade Federal de Engenharia Industrial e por quatro faculdades isoladas (Direito, Filosofia, Medicina e Ciências Políticas e Econômicas). Seus diretores compunham o corpo de conselheiros. Como o Consun passa a emitir resoluções somente a partir de 1980, as decisões tomadas no período anterior foram recuperadas por meio de atas das reuniões deste conselho. Foi necessário, em certos casos, consultar pareceres (documentos contendo votos fundamentados sobre matérias em juízo) a fim de obter relatos mais circunstanciados sobre temas levados às plenárias do Consun. Cabe esclarecer ainda que, subordinado ao Consun, e como órgão responsável por decisões relativas a matérias didático-científicas, atua o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe).

de Economia, reivindicam participação nos órgãos colegiados da universidade³.

Quanto ao aspecto organizacional, a Ata n.13, de 08/06/1972, registra o apelo por maior “espírito universitário”. A prioridade dada às planificações do espaço físico é contestada em virtude de uma “dualidade de mando” gerada pela estrutura em faculdades.

Questões organizacionais voltam à baila na Ata n.22, de 16/11/1972, juntamente com a questão da pesquisa: a criação de uma Sub-Reitoria de Pesquisa, com base no fato de que a legislação vigente prevê “a pesquisa não divorciada do ensino”.

Nesta mesma ata, o reitor propõe a criação do “Centro de Ciências do Mar” e justifica a idéia pelo ineditismo, pela existência do Curso de Oceanologia, pela “privilegiada posição da Universidade do Rio Grande” e pela “atenção que vem sendo dada pelo governo da União às pesquisas marinhas”.

Concordando com a proposta, um conselheiro afirma que “se a Universidade do Rio Grande, que desfruta de condições excepcionais para implantação de um Centro desta natureza, não o fizesse, provavelmente outras universidades se lançariam na conquista deste objetivo”.

Tais observações ressaltam o pensamento, freqüentemente ventilado, de uma “universidade voltada para o mar”, o que conferiria à Furg “uma característica toda própria”.

Conforme menções anteriores, outra questão que permeia as discussões no período é a implantação da Reforma Universitária.

Na Ata n.23, de 28/11/1973, o reitor manifesta seu entusiasmo quanto a essa reforma sob o entendimento de que é uma “transformação radical” que situa a Furg “[...] na linha de frente das universidades brasileiras que se estão atualizando”. Reconhecendo ter havido muitas dificuldades na implantação da reforma administrativa devido às suas implicações (inclusive

³ Estudos anteriores mostram que, na Faculdade de Engenharia, eram realizadas atividades de “pesquisa técnica”, as quais, por meio de diversos convênios com órgãos públicos e indústrias do município do Rio Grande, tinham por finalidade o desenvolvimento industrial (Caberlon, 1994).

comportamentais), expressa a convicção de estar “[...] trilhando o caminho certo em busca do engrandecimento da [...] Universidade”.

Preconizando racionalização de meios e de recursos na intenção de alcançar menor repercussão financeira, a adoção do sistema departamental, conforme preceitos da Reforma Universitária, é considerada uma das principais mudanças organizacionais efetuadas na universidade, na década em pauta.

Em 28/11/1974, em Ata de n.27, ao serem apreciados os termos de um regimento proposto para uma Divisão de Pesquisa, são estabelecidas considerações sobre o binômio ensino-pesquisa, julgando-o, não só como “[...] elemento primordial para o crescimento harmônico da Universidade”, mas, também, “[...] que este paralelismo conduzido com método e técnicas educacionais modernas e atuantes trará benefícios altamente compensadores”.

A idéia de crescimento harmônico, vinculada, nesta afirmativa, ao binômio ensino-pesquisa, é recorrente no discurso dos conselheiros da época. No entanto, a tendência para priorizar a pesquisa e certas áreas de conhecimento em detrimento de outras pode ser observada, por um lado, pelas razões que fundamentam determinadas decisões e, por outro, pelas ações que terminam por concretizar tais decisões.

Como exemplo, destaca-se a Ata n.31, de 16/06/1976, na qual o reitor justifica a criação do Centro de Tecnologia Alimentar do Pescado (Ceteal), como

[...] resultado natural do crescimento da Universidade na área de pesquisa por força de sua expansão e do desenvolvimento harmônico das áreas afins, tais como a Base Oceanográfica, o Projeto Atlântico, o Centro de Ciências do Mar, o Curso de Oceanologia, o Museu Oceanográfico, a lancha-laboratório, o navio oceanográfico, o curso de pós-graduação em Tecnologia do Pescado, o curso de pós-graduação em Oceanografia Biológica [...]

Méritos à parte, é uma decisão que privilegia a área de conhecimento na qual parece residir o elemento de diferenciação da Furg e que contou, desde o início, com docentes já titulados e qualificados para pesquisa. Em que pesem os acertos de tais opções, ficam, também, evidências em termos de diferenciação de tratamento dado às demais áreas de

conhecimento existentes na universidade e quanto a desdobramentos disso decorrentes, relativos a questões conceituais de pesquisa, bem como às suas relações com o ensino.

A Ata n.34, de 09/11/1976, como mais um exemplo da opção institucional, aprova a criação dos cursos de pós-graduação em Tecnologia do Pescado e Oceanografia Biológica, a fim de

[...] atender as necessidades do parque industrial pesqueiro de Rio Grande, através da formação de técnicos altamente especializados em tecnologia do pescado, e suprir e complementar através da formação de profissionais na área de Oceanografia Biológica, pessoas para atender a demanda do Projeto Atlântico.

Atas posteriores, relativas ao ano de 1977, informam sobre alterações decorrentes da implantação da Reforma Universitária, dentre as quais, a criação de unidades departamentais em substituição ao sistema de centros e faculdades (conforme Ata n.36, de 29/03), como também, a aprovação do Regimento Geral da Universidade, com alterações provocadas pelo novo Estatuto da Furg (conforme Ata n.37, de 04/04).

Em relação ao ano de 1978, merece registro a Ata de n.41 (de 24/05), na qual são apontadas várias ações: a entrega do navio oceanográfico “Atlântico Sul” à universidade, a liberação de recursos para obras da Base Oceanográfica Atlântica, a confirmação da fase final de construção da lancha “Larus”, a criação da Biblioteca Central da Universidade e a criação do Conselho de Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa (para funcionar junto à Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação, unidade da Sub-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, criada em 1972).

A Furg chega ao final da década estruturada em quatro Superintendências (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão e Administrativa) e em conformidade com a idéia de “universidade voltada para o mar”. Pelas atas citadas, vê-se a tendência do Consun em abordar assuntos relativos à pesquisa, o que, em si, é algo altamente promissor, mas que passa ao largo do princípio da indissociabilidade e da alegada harmonia.

A Ata n.49, de 12/10/1979, vem confirmar essa tendência quando, trazendo um histórico da Base Oceanográfica Atlântica, são identificadas duas principais razões para sua criação: institucionalizar a pesquisa e ser ponto de reunião das atividades de pesquisa oceanográfica. Nessa linha, a fala do responsável por este órgão, da área de Oceanologia, é significativa:

Em escala crescente há problemas na Universidade com a falta de entrosamento entre as atividades de ensino e pesquisa na área oceanológica/oceanográfica; ou seja, entrosamento entre a Base Oceanográfica, como uma instituição ‘de facto’ – porém não ‘de jure’, dentro da Universidade – e o Departamento de Oceanografia e a Coordenadoria do Curso de Oceanologia.

A preocupação quanto à falta de entrosamento, identificada numa área que já nasceu orientada para pesquisa, é legítima e louvável. No entanto, só justifica a pretensão de institucionalizar a pesquisa na área de Oceanologia, uma vez que não se verifica ressonância nas demais áreas de conhecimento, quer pela ausência de tradição em pesquisa, quer pela falta de ações institucionais estimuladoras.

Finda a década de 1970, é possível observar uma universidade em consonância com as determinações oriundas da Reforma Universitária. Vale lembrar que a Furg foi uma das poucas instituições universitárias do país que resolveu alterar sua estrutura acadêmica (de faculdades para departamentos), trazendo conseqüências diretas para o ensino. Outro aspecto a se frisar, diz respeito às diligências para que a pesquisa tivesse sustentação adequada em termos físicos, organizacionais e administrativos e, ao menos em intenções, fosse associada ao ensino⁴. Em paralelo, sob o interesse em adquirir características próprias, visíveis pela ligação com o ambiente marinho, não se pode esquecer que o Consun encampou a idéia de buscar o reconhecimento da universidade como instituição pública.

⁴ É importante esclarecer que a maioria das questões relativas ao ensino e à pesquisa são discutidas no Coepe, o que não isenta o Consun da responsabilidade que lhe é devida em termos de encaminhamentos político-filosóficos.

A virada para a **década de 1980**, especialmente na primeira metade, evidencia silêncios em termos de discussão sobre ensino. Quanto à pesquisa, a única menção ocorre durante o ano de 1982.

Conforme Ata n.71, de 02/08, é feita referência a convênio para o desenvolvimento do projeto de Pesquisa Oceanográfica e à definição de local visando construção de prédio para implantação do Núcleo da Antártida. É a infra-estrutura para a pesquisa na área oceanográfica sendo contemplada, em continuidade às implementações realizadas na década anterior.

Nos anos subsequentes, o Consun atém-se a questões burocráticas. É somente na segunda metade da década, mais precisamente no ano de 1987, que acontecem dois fatos marcantes na trajetória da Furg.

Um deles ocorre em 10/04 de 1987 quando, de acordo com a Lei n.7.596, a universidade, passando a ser custeada pelos recursos da União Federal, assume a condição de “fundação pública”.

O segundo fato se dá em 05/06 de 1987 quando, nos termos da Ata n.121, transparece a necessidade de definir uma política para a Furg e de isto ser competência do Consun. A prerrogativa reclamada é uma clara alusão ao fato de o Coepe já ter dado início à discussão, assumindo a liderança nos debates sobre a Filosofia e Política de Pesquisa da Furg.

Após várias reuniões sobre o assunto, em 13/11/87, na Ata n.127, é discutida a proposta de Filosofia e Política e, na reunião seguinte, de 17/11/87 (Ata n.128), são aprovadas decisões decorrentes da discussão realizada. Tais decisões são formalmente institucionalizadas pela Resolução n.14/87.

Apesar de esperados, os desdobramentos da aprovação da Filosofia e Política não são alvos de atenção por parte do Consun e, sim, do Coepe.

A análise dos documentos relativos aos anos seguintes constata a inexistência de qualquer discussão de cunho filosófico ou político. Os temas abordados restringem-se, em sua

maioria, a revisões de recursos. No entanto, é na década de 1980 que a Furg faz dois movimentos decisivos para uma guinada substancial de trajetória: torna-se uma universidade pública e define o ecossistema costeiro como vocação. Introduzindo novos significados em princípios e concepções norteadores dos rumos institucionais, são, sem dúvida, movimentos que identificam e singularizam a Furg no conjunto das universidades brasileiras.

Durante os anos da **década de 1990** mudanças ocorrem simultaneamente à renovação da equipe da reitoria.

Em 27/12/91, Ata n.201, é mencionada a primeira etapa de um “Projeto de Avaliação Institucional”. Na discussão do assunto, o projeto é questionado por prever somente avaliação do ensino, o que prejudicaria seu objetivo de “visão global do conjunto”. É registrado, ainda, o entendimento, até então ausente dos debates, de que o professor não é apenas um “transmissor de conhecimento” e que o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é constitucional, razão pela qual nenhuma dessas dimensões pode ser ignorada.

A realização da avaliação é aprovada pela Resolução n.03/92. Todavia, considerações sobre possíveis resultados são impedidas, pois as atas posteriores não retomam o assunto.

No ano de 1993, em reunião de 23/11 (Ata n.226), surge proposta de análise do Projeto de Estatuto, elaborado no Congresso Estatuinte. O Consun não se pronuncia, postergando a discussão.

Em 1996, nos termos da Ata n.247, de 28/06, é mencionada reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) versando sobre autonomia universitária e necessidade de elaboração de uma “Política para o Ensino Superior” do país⁵.

Alheio ao embate iniciado entre governo e universidades públicas federais, o Consun encaminha discussão sobre alteração do Estatuto e Regimento da Furg, em 20/12/96 (Ata

⁵ Cabe recordar que esse momento é marcado por discussões relativas à Lei Orgânica das Universidades (aprovada em plenária da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais do Ensino Superior, em outubro de 1996) em confronto com a Reforma Administrativa promovida pelo governo e comandada, à época, pelo Ministro Bresser Pereira (Silva Jr.; Sguissardi, 1999).

n.253). Nesse momento, é proposto o desmembramento da Sub-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão em Pró-Reitorias, fato que ocorre mais adiante como atestam as Resoluções 020 e 021/96⁶.

Em reunião seguinte (Ata n.254, de 23/12/96), é debatida mudança de nome da universidade, incluindo o termo “federal”. Vale lembrar que, apesar de ter sido federalizada em 1987, denominava-se Fundação Universidade do Rio Grande (Furg).

O ano de 1997 marca posse de nova equipe para gerir a Furg a qual, diferentemente de processos eleitorais anteriores, assume respaldada por intensos e sucessivos debates na e com a comunidade universitária.

As atas e resoluções de 1997 dão conta de mudanças nos Estatutos e no Regimento Geral da Universidade (RGU). São, porém, mudanças pontuais como a aprovada pela Resolução n.016, de 25/07/97, com alterações nas atribuições das Pró-Reitorias criadas no ano anterior.

Em 27/03/98, Ata n.266, é analisado o Relatório do Administrador, relativo ao ano de 1997. Com menções ao Programa de Bolsas de Incentivo à Docência (PICD), o relatório registra protestos da universidade frente aos cortes das Bolsas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento, de Demanda Social e de Capacitação Docente. Rompendo com uma tendência de acomodação e alavancado pela posição da reitoria, o Consun esboça movimentos reativos face às políticas governamentais para as universidades.

Em paralelo, é concretizada uma idéia que pode ser qualificada como ação inovadora na Furg. Na reunião de 20/05/98 (Ata n.268), são propostos pela reitoria e aprovados pelo Consun quatro “Programas Institucionais” para 1998: Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação, Apoio e Desenvolvimento de Grupos e Comunidades de Risco, Programa Geral de Fomento (sub-programas: Auxílio a Grupos Emergentes, Recém-Doutor e

⁶ São elas: Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesp), Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace), Pró-Reitoria de Administração (Proad) e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan).

Iniciação Científica) e Incentivo ao Desenvolvimento de Novas Tecnologias Relacionadas ao Mundo do Trabalho. É aprovado, também, o lançamento de editais internos para cada programa e a criação de um Comitê Assessor para análise dos projetos a serem encaminhados pela comunidade. Tais programas são sacramentados na Resolução 008/98.

Nesse ínterim, a deflagração de movimento grevista na universidade ao final de 1997, bem como conseqüências internas dessa greve, são situações presentes em algumas das atas seguintes.

É o caso da Ata n.270, de 03/07/98. Seu conteúdo registra discussões sobre atos administrativos tomados, durante a greve, pelo vice-reitor (como reitor em exercício). O impasse culmina em intervenção do governo federal e no afastamento do vice-reitor. Em protesto, os pró-reitores pedem demissão.

Na reconstituição dos movimentos político-institucionais, esse merece atenção por suas implicações no cotidiano da universidade. O turvamento das relações entre componentes da reitoria, processado a partir e no interior do movimento grevista já citado, termina por abalar e desconfigurar a proposta de gestão eleita, de criar espaços institucionais para revitalizar a discussão sobre a Filosofia e Política e fomentar, reavivando uma chama antiga, a elaboração de um Projeto Político-Pedagógico.

Em nome da manutenção da viabilidade institucional, o reitor permanece e nova equipe é montada. Nesse processo de rearticulação de forças políticas, ficam desdobramentos danosos para a comunidade acadêmica, tal como a prorrogação da discussão do Estatuto da Furg.

O turbulento ano de 1998 termina com um dado importante gravado na Ata n.275, de 11/12/98. Trata-se de conversações acerca da realização, em 1999, do “Fórum Furg 30 Anos: repensando o futuro”. Esse evento, importante pelo envolvimento da comunidade acadêmica no exercício de refletir sobre a universidade, será a base para a elaboração do “Plano Institucional” para o período 2000-2002.

Também no exercício de suas prerrogativas de reflexão, em 04/06/99 (Ata n.279), o Consun submete o conteúdo da Filosofia e Política institucional a debates e avaliações. Incluindo um resumo de fatos históricos, os resultados, sistematizados pela Resolução n.12/99, comemoram o alcance de vários dos objetivos previstos ao longo de diferentes gestões, dentre os quais o relativo à qualificação docente. Todavia, é lamentado o fato da Filosofia e Política ainda ser pouco conhecida ou entendida, tanto em seus princípios como, e principalmente, nos sentidos da expressão “ecossistema costeiro”. Sob a afirmativa de que “é nesta região que a FURG encontra sentido de pertinência social e que revela o seu caráter realmente público”, é confirmada a validade da essência da Filosofia e Política. Contudo, a necessidade de sua adoção depende

[...] da determinação, interesse, informação e firmeza de propósitos da administração superior e da comunidade universitária. Nesse sentido, as comunidades interna e externa devem ser ouvidas constantemente, pois de suas interações depende a implementação das estratégias de ação, a fim de responder às demandas sociais e necessidades do meio ambiente do qual essa comunidade é componente.

Apesar desse chamamento, a avaliação realizada produz poucos efeitos. Ao lado de revisões na redação do texto, alguns acréscimos são efetuados, dentre os quais se destaca a estratégia geral de “implementar ações que busquem a consolidação e o desenvolvimento da vocação institucional”. Destacam-se, ainda, estratégias setoriais voltadas para “incentivar cursos sequenciais” (ensino), bem como “apoiar grupos de pesquisa emergentes” (pesquisa).

Em 08/12/99, de acordo com Ata n.285, o Plano Institucional 2000-2002, acima mencionado, é aprovado. Neste plano, com palavras que reclamam comprometimento e disposição para mudança, é enfatizado que estas são condições imprescindíveis para “[...] adequar a instituição a uma nova realidade educacional, econômica, social, política e tecnológica antecipando-se às novas exigências externas e internas que a desafiam nesta virada de século”.

Para isso, objetivos e ações estratégicas são listados, sem adentrar em categorizações em termos de ensino e pesquisa. Assim, e para relacionar com o foco do presente estudo, cabe destacar o objetivo de “busca da excelência acadêmica”, exposto nos seguintes termos:

O contexto atual exige que se busque de forma integrada, objetiva e consciente, a melhoria contínua dos cursos ofertados, através de um ensino de qualidade inserido na realidade de atividades de pesquisa e de serviços prestados à comunidade. Trata-se de um compromisso da Instituição e de seus integrantes como forma de atingir níveis educacionais mais elevados.

Quanto às ações estratégicas, é previsto dar continuidade à qualificação docente, à criação e/ou consolidação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, à educação continuada, ao desenvolvimento, apoio e utilização de novas tecnologias na área acadêmica “visando a melhoria do processo ensino/aprendizagem”, bem como buscar a reestruturação da rede de bibliotecas da Furg.

A elaboração e implantação do Projeto Pedagógico (incluindo a promoção de “reformas curriculares”) e a ênfase em um “processo de ensino” visando ao “desenvolvimento de competências” (como “aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a viver em conjunto e aprender a ser”), são outras ações cujos sentidos ratificam pressupostos contidos na Filosofia e Política da universidade.

Sob a inspiração deste Plano Institucional, que tem o mérito de ser o primeiro plano formalizado em nível de Consun, encerra-se a análise documental propriamente dita e abre-se espaço para alguns comentários de cunho interpretativo.

Das discussões entabuladas e decisões tomadas em nível de Consun, considera-se pertinente salientar quatro aspectos importantes.

Como primeiro aspecto, é preciso observar que o Consun, em que pese seu protagonismo nos primeiros momentos da vida institucional, atuou, por tempo expressivo, mais como órgão de recurso em questões burocráticas do que como instância competente para pensar e definir princípios e rumos institucionais. Isso pode ser constatado nos silêncios e/ou

nos sucessivos adiamentos em relação a decisões sobre temas vitais para o crescimento e a qualificação institucional.

No segundo aspecto, ligado aos modos organizacionais, decisões tomadas refletem atitude de atendimento a determinações governamentais visando ganhos institucionais quantitativos. A Furg foi uma das poucas universidades que se organizou em departamentos, em conformidade com diretrizes da Reforma Universitária e, quiçá, como forma de alterar a situação de “dualidade de mando” e diferenciação orçamentária.

No terceiro aspecto, concernente às temáticas da pesquisa e do ensino, inicialmente cumpre registrar que a idéia de uma “universidade voltada para o mar”, representativa da localização geográfica do município do Rio Grande, surge no Consun. Pode-se afirmar que, a partir disso e, também tendo em vista a existência do Curso de Oceanologia, criam-se, não só as bases para a definição do ecossistema costeiro como vocação institucional, mas, ao mesmo tempo, os eixos norteadores da pesquisa na universidade. Não por acaso, as atas registram a pretensão, com a criação da Base Oceanográfica Atlântica na década de 1970, de institucionalizar a pesquisa na universidade. Feito isso, verifica-se o empenho do Consun em estruturar a Furg para a pesquisa. Quanto ao ensino de graduação, percebe-se uma lacuna, mesmo com a criação de novos cursos. Apesar de discussões que atribuem ao binômio ensino/pesquisa a força para o crescimento harmônico da universidade, nota-se uma assimetria de tratamento, isto é, a atenção se volta mais para a pesquisa do que para o ensino de graduação. Ainda que na década de 1990 sejam observadas iniciativas que visam discutir e requalificar esta dimensão educacional, a desqualificação já cristalizada demandará esforços significativos para construir novos sentidos.

No quarto aspecto, voltado a questões de natureza jurídica e filosófica, é visível a preocupação do Consun em estabelecer ordenamentos legais para a Furg, materializados pela elaboração do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade. A ressalva a ser feita reside na

dificuldade em promover revisões substanciais nesses ordenamentos, demonstrando uma cultura de acomodação que impede o necessário re-pensar dos modos de ser e de fazer da Furg. A alteração da natureza jurídica da universidade, de privada para pública, acontece em 1987. No entanto, é somente no ano de 1999 que o nome da universidade é acrescido do termo “federal”. Sob o ponto de vista filosófico não é diferente. Dito de outro modo, o Consun somente assume a tarefa de pensar filosoficamente a universidade, a partir de iniciativas do Coepe. Vale, ainda, lembrar que na década de 1990 intensificam-se conflitos ligados a questões sucessórias e à própria autonomia institucional. Com isso, obstáculos entre pensar e agir são produzidos no espaço entre intenções anunciadas e consensos inviabilizados. Apesar desses obstáculos, o Consun busca cultivar sementes de revitalização, promovendo ações significativas, dentre elas os “Programas Institucionais”, o “Fórum Furg 30 anos” e o “Plano de Desenvolvimento Institucional” (PDI).

Em suma, o crescimento institucional qualificado, almejado em intenções e planos, passa pelo entrecruzamento de racionalidades, visível em decisões e ações de três décadas de existência. Nesse entrecruzamento, alojam-se descompassos e descontinuidades, percalços e avanços, marchas e contramarchas.

Assim, na construção sempre em andamento, há que completar a revisão de movimentos político-institucionais com alguns comentários sobre a Furg do século XXI. É o momento de agregar elementos que, viabilizados por publicações institucionais de caráter informativo, são aqui sintetizados como forma de dar visibilidade aos feitos da universidade no período 2000-2009. Esses elementos, de caráter mais ilustrativo do que analítico, emitem, contudo, sinalizações positivas face aos trajetos já percorridos e aos potenciais institucionais.

Desse modo, mesmo exigindo constantes retomadas e re-conhecimentos, a Filosofia e Política, estabelecida como baliza, consagra o ecossistema costeiro como pano de fundo para o pensar/fazer acadêmico.

Políticas de âmbito institucional promovem mudanças nas instâncias deliberativas e, além do Consun, a partir de 2008, originando-se da fusão entre o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) e o Conselho Departamental (Codepe), passa a atuar o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (Coepea).

Outrossim, ações importantes têm continuidade como a elaboração dos Planos Institucionais, atualmente na edição que cobre o período 2007/2010.

Novas ações também são introduzidas, como se pode conferir a seguir:

- 2005 - criação do Pólo Sul da Amazônia Azul;
 - lançamento das bases do Oceanário Brasil;
- 2006 – início de funcionamento de cinco cursos na composição da Universidade Aberta do Brasil (com pólos em Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul, São José do Norte, Santo Antônio da Patrulha e Mostardas);
- 2007 - adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do Ministério de Educação e Cultura;
- 2008 - introdução de mudanças na estrutura administrativo-acadêmica, com extinção do sistema departamental e criação de novas unidades acadêmicas (três escolas, sete institutos, um centro e duas faculdades);
 - aprovação de novo Estatuto para a Furg a qual, mantendo a mesma sigla, passa a chamar-se Universidade Federal do Rio Grande;
 - inauguração de serviços e de unidades de pesquisa com interface social e comunitária, como é o caso do Centro Integrado de Desenvolvimento do Ecossistema Costeiro e Oceânico do Sul do Brasil (CIDEC-Sul), do Centro de Convívio dos Meninos do Mar (CCMar) e do projeto do Oceanário Brasil;
- 2009 - modernização do Regimento da Furg, de acordo com o novo Estatuto.

Estes são alguns exemplos significativos de acontecimentos ocorridos nos últimos nove anos e que evidenciam uma universidade em ritmo de expansão quantitativa e qualitativa. Passada quase uma década do novo século, novos desafios se colocam e novos estudos se impõem. Sua trajetória, aqui pincelada por movimentos que imbricam presente e passado, sendo algo em processo, está sempre em formação. Sob esse entendimento, o presente trabalho, constituindo-se em uma das leituras possíveis, espera ter suas lacunas preenchidas por novas revisões.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE: REVISING POLITICAL- INSTITUCIONAL MOVEMENTS

Abstract

As analytic cutting on the path of three decades of Universidade Federal do Rio Grande, aspects of organization and related subjects to the teaching and the research are discussed. In that perspective, it is made documental revision of minutes and resolute documents produced by the University Council, maximum organ of deliberation of the institution, in the decades of 1970, 1980 e 1990. To the analysis of those documents, understood as the institutional political vehicles, comments are increased on events happened in the first decade of the century XXI, enlarging understanding possibilities about the manifestation of different rationalities that are present in the way of being of the university.

Key-words: Universidade Federal do Rio Grande. Teaching. Research. Organization modalities. Rationalities.

Referências

CABERLON, V. I. Universidade do Rio Grande: das origens à criação. **Biblos**, Rio Grande, v.6, p.193-211, 1994.

CABERLON, V. I. **Pesquisa e graduação na Furg**: em busca de compreensões sob distintos horizontes. 2003. 244f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

CABERLON, V.I. A pesquisa e o ensino na Furg: uma abordagem documental. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS, 10, 2005, Porto Alegre. **Anais**. Porto Alegre, PPGEduc/Ufrgs, PUCRS, Anped, 2006. CD-Rom.

SILVA JR., J.; SGUISSARDI, W. **Novas faces da educação superior no Brasil**; reforma do Estado e mudança na produção. Bragança Paulista, EDUSF, 1999.

Data de recebimento: 16/10/2009

Data de aceite: 30/10/2009